

APROVADO

30/09/2025



Câmara Municipal

LUÍS GOMES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA: CORONEL ANTÔNIO GERMANO, 252 – CENTRO. CEP: 59940-000 – LUÍS GOMES/RN

CNPJ: 24.516.890/0001-57

CÂMARA MUN. DE LUÍS GOMES-RN

RECEBIDO EM 25/08/25

RECEBEDOR

Francisco de Paula de Almeida Junior
Sec. Adm.

PROJETO DE LEI Nº 001/2025

Autor: Vereador Josafá Gomes de Oliveira

EMENTA: Institui o Dia Municipal da Atividade Física, do Esporte e do Lazer “Vereador Eclairton Fernandes de Oliveira”, a ser realizado, anualmente, no dia 23 de julho, no âmbito do Município de Luís Gomes/RN, e dá outras providências.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente apresentar o seguinte:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Luís Gomes/RN, o Dia Municipal da Atividade Física, do Esporte e do Lazer “Vereador Eclairton Fernandes de Oliveira”, a ser realizado, anualmente, no dia 23 de julho, em homenagem in memoriam ao ex-vereador e ex-coordenador de esportes.

Art. 2º O evento terá como objetivo ofertar atividades esportivas, recreativas e de promoção à saúde, contribuindo para a qualidade de vida, o bem-estar e a integração social da população luís-gomense.

Art. 3º Ficam as Secretarias Municipais de Desporto, Educação, Saúde e Assistência Social responsáveis pela elaboração, planejamento e execução da programação alusiva ao Dia Municipal da Atividade Física, do Esporte e do Lazer “Vereador Eclairton Fernandes de Oliveira”.

§ 1º A programação deverá contemplar atividades esportivas, físicas, culturais e recreativas, acessíveis a todas as faixas etárias.

§ 2º As atividades serão desenvolvidas, preferencialmente, no período compreendido entre as 05h (cinco horas) e 17h (dezessete horas).





Câmara Municipal

LUÍS GOMES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA: CORONEL ANTÔNIO GERMANO, 252 – CENTRO. CEP: 59940-000 – LUÍS GOMES/RN

CNPJ: 24.516.890/0001-57

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o Dia Municipal da Atividade Física, do Esporte e do Lazer “Vereador Eclairton Fernandes de Oliveira”, a ser celebrado anualmente em 23 de julho, data que marca o falecimento do ex-vereador e ex-coordenador de esportes do nosso município.

A proposição busca, além de prestar justa homenagem in memoriam a uma personalidade que dedicou parte significativa de sua vida ao serviço público e, em especial, à promoção do esporte e da juventude luís-gomense, estimular a prática de atividades físicas e recreativas como instrumentos de integração social, saúde e qualidade de vida.

O esporte, aliado ao lazer e à atividade física, é reconhecido como ferramenta fundamental de prevenção de doenças, fortalecimento da autoestima e combate ao sedentarismo, além de promover valores como disciplina, respeito e cooperação. Instituir uma data oficial para esse fim significa valorizar políticas públicas de incentivo à prática esportiva e aproximar a população de ações educativas, saudáveis e comunitárias.

O homenageado, Eclairton Fernandes de Oliveira, exerceu seu mandato parlamentar com dedicação e deixou como marca a luta incansável pela juventude, pelo fortalecimento das atividades esportivas e pela melhoria da qualidade de vida da população. Sua trajetória merece ser preservada na memória coletiva de Luís Gomes, servindo como inspiração para as novas gerações.

Assim, este Projeto de Lei, além de homenagear um cidadão exemplar, contribui para o desenvolvimento social, cultural e esportivo do município, estando em plena sintonia com os princípios constitucionais de promoção da saúde e do bem-estar da coletividade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria, certos de que sua implementação trará benefícios significativos à nossa comunidade.





Câmara Municipal

LUÍS GOMES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA: CORONEL ANTÔNIO GERMANO, 252 – CENTRO. CEP: 59940-000 – LUÍS GOMES/RN

CNPJ: 24.516.890/0001-57

Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, 25 de agosto de 2025.

JOSAFÁ GOMES DE OLIVEIRA

VEREADOR

